

**PROCESSO N.º 36.957/2021-TJMA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
N.º 0018/2018 – TJ/MA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO MARANHÃO E O PITÁGORAS SISTEMA DE  
EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, com sede na Av. Dom Pedro II, s/nº, Palácio “Clovis Bevilacqua”, Centro, CEP: 65.010-905, São Luís/MA, representado pelo seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG nº 058870312016-2/SSP/MA, doravante denominado **TRIBUNAL/CONCEDENTE**, e o **PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.470/0023-06, com sede na Av. Daniel de La Touche, nº 23, Bairro Olho D’Água – Jardim Buriti II, CEP 65.061-050, neste ato representado por sua procuradora **Sra. MARLUCY FERREIRA MACHADO XAVIER**, portadora da Carteira de Identidade nº 696462 – SEJUSP/MS, e inscrita no CPF nº 813.478.391-00, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/IES**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0018/2018 – TJ/MA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 36.957/2021-TJMA, cujo objeto é a concessão de estágio curricular obrigatório a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos da Instituição de Ensino Superior (IES), preliminarmente mencionada, conforme abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

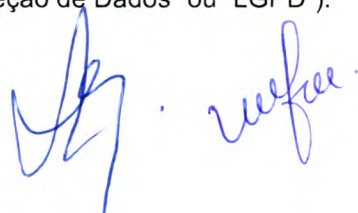
1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **INCLUSÃO** da Cláusula Dez – Da Proteção de Dados, e a **SUBSTITUIÇÃO** do Representante Legal da IES referente ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0018/2018 – TJ/MA**, celebrado em 01/10/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA**

2.1. Pelo presente instrumento fica incluída a **CLÁUSULA DEZ – DA PROTEÇÃO DE DADOS** no **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0018/2018 – TJ/MA**, que terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA DEZ – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

10.1. As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1. Pelo presente termo fica substituído o representante legal da IES, **ADRIANO DOUGLAS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº M8741137 – SSP/MG e CPF nº 041.488.446-97, por **MARLUCY FERREIRA MACHADO XAVIER**, portadora da Carteira de Identidade nº 696462 – SEJUSP/MS, e inscrita no CPF nº 813.478.391-00.

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP – 79162021** e encontra amparo legal no Artigo 65, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 11 de Janeiro de 2022



Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão



**MARLUCY FERREIRA MACHADO XAVIER**  
Representante Legal da IES

Marlucy Ferreira M. Xavier  
Diretora Geral  
Escola Estadual Pitágoras



RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0018/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 36.957/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA E A O PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA.;OBJETO: A INCLUSÃO DA CLÁUSULA DEZ – DA PROTEÇÃO DE DADOS, E A SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA IES;DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA INCLUÍDA A CLÁUSULA DEZ - DA PROTEÇÃO DE DADOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0018/2018 - TJ/MA, QUE TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO: “CLÁUSULA DEZ - DA PROTEÇÃO DE DADOS 10.1. AS PARTES DECLARAM E CONCORDAM QUE TODA E QUALQUER ATIVIDADE DE TRATAMENTO DE DADOS DEVE ATENDER ÀS FINALIDADES E LIMITES PREVISTOS NESTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, PRINCIPALMENTE, MAS NÃO SE LIMITANDO À LEI 13.709/18 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO D DADOS" OU "LGPD)". DA SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: PELO PRESENTE TERMO FICA SUBSTITUÍDO O REPRESENTANTE LEGAL DA IES, ADRIANO DOUGLAS DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º M8741137 - SSP/MG E CPF N.º 041.488446-97. POR MARLUCY FERREIRA MACHADO XAVIER, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 696462 - SEJUSP/MS, E INSCRITA NO CPF N.º 813.478.391- 00. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP- 79162021 E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, DA LEI 8.666/1993.; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES. ASSINATURAS: LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA– DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO;MARLUCY FERREIRA MACHADO XAVIER– REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

VERA LÚCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA  
Pregoeiro Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

#### Informações de Publicação

8/2022	18/01/2022 às 11:44	19/01/2022
--------	---------------------	------------